ENGIE BRASIL ENERGIA S.A.

COMPANHIA ABERTA – CNPJ 02.474.103/0001-19
NIRE 4230002438-4

AVISO AOS ACIONISTAS

Comunicamos aos Senhores Acionistas e ao mercado em geral que o Conselho de Administração da ENGIE Brasil Energia S.A., em reunião realizada em 2 de agosto de 2022, usando a competência que lhe confere o inciso XV do art. 19 do Estatuto Social da Companhia, aprovou a distribuição de dividendos intercalares, com base nas demonstrações financeiras levantadas em 30 de junho de 2022, com fundamento no art. 204 da Lei nº 6.404/76, nos seguintes valores e condições:

a) Valor

O valor dos dividendos intercalares será de R$ 577.884.268,33 (quinhentos e setenta e sete milhões, oitocentos e oitenta e quatro mil, duzentos e sessenta e oito reais e trinta e três centavos), correspondentes a R$ 0,7082542240 por ação.

b) Negociação das Ações

As ações da Companhia serão negociadas ex-dividendos intercalares a partir de 17 de agosto de 2022.

c) Pagamento dos dividendos intercalares

Os dividendos intercalares **serão pagos posteriormente**, conforme definido pela Diretoria Executiva, e comunicado por meio de Aviso aos Acionistas, com base nos dados cadastrais existentes no Itaú Unibanco Banco Múltiplo S.A. em 16 de agosto de 2022.

Os referidos dividendos equivalem a 55% do lucro líquido distribuível no primeiro semestre de 2022.

Florianópolis, 2 de agosto de 2022.

Eduardo Antonio Gori Sattamini
Diretor-Presidente e de
Relações com Investidores